

## Gaps de entendimento: construindo significados da responsabilidade social corporativa na mineração de agregados

*Gaps of understanding: constructing the meaning of corporate social responsibility in aggregate mining*

Renata Cherém de Araújo Pereira<sup>a</sup>, Amon Barros<sup>b</sup>

<sup>a</sup> Universidade de São Paulo - Brasil

<sup>b</sup> Fundação Getúlio Vargas - Brasil

### Palavras-chave

Responsabilidade social corporativa.  
Mineração agregada.  
Mercado.  
Estado.  
Sociedade civil.

### Resumo

Analizamos como o significado é atribuído à responsabilidade social corporativa (RSC) por atores de mercado, governo e sociedade civil envolvidos na mineração agregada em São Paulo. O estudo se concentra nesse setor por ser uma atividade de impactos negativos notórios. Os interesses divergentes entre esses atores formaram um cenário bastante conturbado, no qual a RSC é apresentada como fundamental para reduzir os aspectos negativos e os conflitos entre os representantes da sociedade causados pela mineração. Pouca atenção tem sido dada na relação entre significados da formação de indivíduos em RSC e práticas de RSC no setor de mineração situado em uma área urbana nos países em desenvolvimento. Por meio de um estudo de caso qualitativo, foram realizadas 58 entrevistas com integrantes da sociedade civil, do Estado e do mercado. Análise de documentos e observação foram técnicas utilizadas como complementares às entrevistas. Os achados deste artigo revelaram três entendimentos sobre a RSC entre os grupos da sociedade estudados: voluntário, ambiental e social. Com base na relação entre esses entendimentos, percebemos um padrão na formação do processo de como os atores dão sentido ao termo.

### Keywords

Corporate social responsibility.  
Aggregate mining.  
Market.  
State.  
Civil society.

### Abstract

We analyze how meaning is attributed to corporate social responsibility (CSR) by the markets, government, and actors from the civil society involved in aggregate mining in São Paulo. CSR is presented as fundamental for reducing the negative aspects and conflicts between representatives of society caused by mining. Little attention has been paid to the relationship between how different CSR interpretations emerge from interactions between multiple actors in the mining sector. Through a qualitative case study, 58 interviews were conducted with people representing civil society, the state, and the market. Additionally, document analysis and observation techniques enriched our data set. The paper reveals three interpretations of CSR among the groups studied: voluntary, environmental, and social. Based on the relationship between these interpretations of CSR, we can see a pattern in how those involved build meaning.

### Informações do artigo

Recebido: 07 de junho de 2020  
Aprovado: 22 de janeiro de 2021  
Publicado: 20 de maio de 2021

### Implicações práticas

O entendimento de que a RSC abrange ações voluntárias é compartilhado pelos atores de todos os segmentos. No entanto, a margem de manobra para as empresas negociarem com o governo para obter sua licença legal e com as comunidades para obter a licença social é restrita. Assim, as corporações devem entender que, embora voluntária, a RSC precisa dialogar com as demandas dos atores estatais e da sociedade civil, que têm expectativas diferentes do que a empresa deve fazer.

Copyright © 2021 FEA-RP/USP. Todos os direitos reservados.

Autor correspondente: Tel. (11) 3799-7745

E-mail: [renatacherem@usp.br](mailto:renatacherem@usp.br) (R. C. de A. Pereira); [amon.barros@fgv.br](mailto:amon.barros@fgv.br) (A. Barros)

Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Rua Itapeva, 474, Bela Vista - São Paulo/SP - 01332000, Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

Os danos ambientais e sociais causados pela mineração tendem a aumentar a oposição aos projetos do setor. A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é frequentemente usada para mitigar essa oposição e evitar confrontos com comunidades afetadas pela mineração (Banerjee, 2014; Maher, Valenzuela & Böhm, 2019). Pesquisas já mostraram que as práticas de RSC mudam quando aplicadas a países em desenvolvimento (Jamali, et al., 2017). No entanto, o significado do conceito não é unânime entre os pesquisadores (McWilliams, Siegel & Wright, 2006) e, como mostramos, também varia entre os diversos atores envolvidos. Para compreender a gama de expressões de RSC, os pesquisadores devem analisar como esta se manifesta em contextos específicos fora do mundo desenvolvido (Jamali et al., 2017).

Diferentes contextos e diferentes grupos na sociedade implicam interesses e percepções contraditórias. Essas reivindicações e percepções não estão sendo incluídas nos debates de RSC. A maioria dos estudos de RSC ignora a diversidade de significados que moldam as políticas (Frynas & Yamahaki, 2016). Além disso, e mais especificamente, ao discutir a RSC na mineração, geralmente a análise se concentra em áreas não urbanas com grandes operações de mineração (por exemplo, Kapelus, 2002; Newenham-Kahindi, 2011). As grandes operações mais impactantes individualmente, mas menos difundidas do que a extração de minerais agregados.

Investigamos como diferentes atores sociais negociam significados em torno das atividades de RSC em uma área urbana. Perguntamos como eles atribuem significado à RSC. Nossa pesquisa mostra como os atores do mercado privado, do Estado e da sociedade civil envolvidos na mineração de agregados em São Paulo compreendem a RSC. Nossos dados qualitativos "extraem" informações sobre as motivações de RSC (McWilliams et al., 2006) e mostram que as políticas de RSC devem considerar múltiplas demandas e significados emergentes, desenvolvendo-se a partir de expectativas e interações entre vários agentes.

Esta pesquisa considera a mineradora como representante do mercado privado. A sociedade civil é representada por membros das comunidades mineradoras vizinhas, repórteres, acadêmicos e consultores especializados. O Estado é representado pelo Poder Legislativo, Ministério Público, Departamento Nacional de Produção Mineral, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais, Secretaria de Energia e Minas, Secretaria de Meio Ambiente, Instituto Geológico e o Instituto de Pesquisa Tecnológica.

As práticas de RSC da empresa surgiram de demandas pragmáticas dos stakeholders. Concordamos com outros autores que sugerem a importância de compreender como os atores atribuem significado à RSE (Sorour, Boadu, & Soobaroyen, forthcoming). As empresas devem reconhecer esse processo dinâmico ao estabelecer suas políticas (Gamu & Dauvergne, 2018). Nossos dados mostram como o significado da RSE é construído pelos diversos atores em um processo iterativo, por meio de etapas que vão desde a compreensão conceitual até o conhecimento prático. Os representantes dos segmentos analisados formaram três principais pontos de vista sobre as ações de responsabilidade social da mineradora: voluntário, ambiental e social. A compreensão de que a RSC abrange ações voluntárias é o único entendimento compartilhado pelos atores dos três segmentos pesquisados.

Porém, com a pressão de outros atores, a RSC também possui traços de práticas obrigatórias. Assim, o caráter híbrido da RSC acaba tornando-se, por vezes, inevitável. O cenário é central para esse arranjo. A mineração agregada ocorre próximo aos centros consumidores devido aos custos com transporte (Batista, 2010). A proximidade com os centros urbanos evidencia cenários conflituosos, acentuados pela expansão das cidades. Os representantes do mercado, da sociedade civil e do Estado devem negociar continuamente seus interesses. Nesse sentido, as mineradoras adotam práticas de RSC para reduzir ou eliminar a resistência (Banerjee, 2018; Gamu & Dauvergne, 2018; Kapelus, 2002).

Além desta introdução, este trabalho possui cinco seções. Primeiramente, abordamos o conceito de RSC e os fatores que influenciam a formação desse conceito. Em segundo lugar, discutimos a RSC, enfatizando as discussões em torno das práticas obrigatórias ou voluntárias. Nosso caso mostra que equilibrar as práticas obrigatórias e voluntárias e, ao mesmo tempo, atender às demandas dos diversos atores foi determinante para a empresa que analisamos. Terceiro, apresentamos a metodologia e os resultados da pesquisa. Quarto, discutimos os dados de acordo com nossa abordagem teórica. Por fim, apresentamos nossas conclusões e sugestões para pesquisas futuras.

## 2 PRINCÍPIO VOLUNTÁRIO VERSUS PRINCÍPIO OBRIGATÓRIO NA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

A RSC é um campo em crescimento na academia (Bakker et al., 2020; Fleming, Roberts, & Garsten, 2013; Matten & Moon, 2020). Várias definições do conceito já foram propostas. O tema se desenvolve por meio de novos debates (Ararat, Colpan, & Matten, 2018) ou revisitando a velha relação entre a RSC e o capitalismo (Bakker et al., 2020). Recentemente, até a Business Roundtable, um grupo que representa uma amostra relevante de CEOs dos Estados Unidos, reconheceu que a empresa deveria ter um mandato além da busca de lucro (Business Roundtable, 2019). As responsabilidades das empresas com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade já estavam consolidadas com iniciativas como o Pacto Global (Schembera, 2018), a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - reconhecida como parte do domínio da RSC (Bertoncello & Chang, 2007) - e os compromissos em torno das responsabilidades dos direitos humanos das empresas (Barros, 2018).

Nós nos concentramos nos efeitos que as abordagens voluntárias e obrigatórias têm sobre a RSC. A principal implicação da natureza voluntária é que os governos não devem regular a RSC. A RSC é amplamente concebida como um princípio voluntário que orienta as atividades empresariais na sociedade (Banerjee, 2011; Classen & Roloff, 2012; Jamali & Mirshak, 2007; Dalsrud, 2006). É geralmente definida como indo além da conformidade (McWilliams, Siegel, & Wright, 2006; McWilliams & Siegel, 2001), inclusive para evitar novas regulamentações do estado (Bakker et al., 2020). No entanto, alguns autores consideram que a ação obrigatória também pode ser vinculada à responsabilidade social (Siltaoka & Onkila, 2013; Jenkins & Yakovleva, 2006). A RSC é construída em diálogo com normas ou regulamentos sociais e pode ser implícita ou explícita e arraigada em sua estratégia (Matten & Moon, 2020). Nosso estudo mostra que os atores têm diferentes perspectivas e expectativas em relação à RSC.

Uma abordagem obrigatória para a RSC pode ser apropriada nos casos em que os objetivos são claros e os resultados esperados são mensuráveis (Prieto-Carrón, Lund-Thomsen, Chan, Muro, & Bhushan, 2006). Uma abordagem voluntária parece mais adequada quando o caso requer ações conjuntas para resolver aspectos sociais e ambientais específicos (Prieto-Carrón, Lund-Thomsen, Chan, Muro, & Bhushan, 2006). Assim, apesar do consenso de que a RSC se relaciona a medidas voluntárias, isso não significa que os governos não devam supervisionar sua realização (Steurer, 2009). Vários governos já assumem esse papel (Vallenti & Murille, 2011; Steurer, 2009; Albareda et al., 2007).

Steurer (2009) demonstra que os governos têm cinco instrumentos políticos para delinear e incentivar práticas de responsabilidade social. Em primeiro lugar, o instrumento jurídico, que diz respeito às obrigações legais impostas pelo Estado. Em segundo lugar, instrumentos econômicos, subsídios relacionados a atividades de RSC (como incentivos fiscais e prêmios para relatórios de RSC). Terceiro, a ferramenta de informação que está associada à promoção de atividades de pesquisa e educação em RSE. O quarto instrumento refere-se a parcerias entre organizações públicas e privadas. Por fim, o instrumento híbrido considera a possibilidade de agregar diferentes iniciativas do governo, como plataformas online, programas de incentivo, novas estratégias estatais e planos de ação. Albareda et al. (2007) demonstram como os governos podem viabilizar ações de RSC. Os autores analisaram 15 políticas públicas de governos europeus destacando os instrumentos políticos adotados pelos países para incentivar e manter ações de responsabilidade social.

A RSE em países desenvolvidos tem características diferentes dos países em desenvolvimento (Jamali & Karam, 2016; Jamali & Nevil, 2011). Devido à complexidade dos problemas sociais nos países em desenvolvimento, como o alto nível de concentração de renda, pobreza generalizada, desemprego e escassez de investimento, a RSC nesses países está menos inserida nas estratégias das empresas (Visser, 2008). Além disso, a RSC em países em desenvolvimento costuma ocupar o lugar de deveres governamentais (Visser, 2008; Frynas, 2005) e uma solução para os graves problemas desses locais (Muthutil et al., 2012), elevando as corporações privadas ao status de "agentes de desenvolvimento" (Idemudia, 2007b; Visser, 2008; Kemp & Owen, 2013).

## 3 RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA NO SETOR DE MINERAÇÃO

Os impactos causados pela mineração representam um ponto de atrito com a sociedade civil (Banerjee, 2018; Bebbington, 2010; Maher, Valenzuela, & Böhm, 2019). As atividades de mineração provocam contrariedade entre vários atores, mas principalmente entre as pessoas diretamente afetadas pelas operações (Banerjee, 2018; Kapelus, 2002). Se as indústrias extrativas falham em fornecer bem-estar e desenvolvimento às comunidades locais, a oposição ao extrativismo tende a aumentar (Böhling, Murguía, & Godfrid, 2019; Kemp, Owen, Gotzmann, & Bond, 2011; Misoczky & Böhm, 2013a).

Como as atividades extrativas geralmente ocorrem em locais mais pobres ou "distantes", é ainda mais suscetível à ideia de desenvolvimento revestido de responsabilidades sociais (Idemudia, 2009; Khan & Lund-Thomsen, 2011; Welker, 2009). Nesse sentido, a RSC é apresentada como o "lado amigável" das benfeitorias trazidas pelas atividades econômicas (Welker, 2009). A ideia de que a mineração necessariamente proporciona desenvolvimento social é questionável (Kemp & Owen, 2013; Bebbington, 2010). Por vezes, é estabelecida uma dinâmica de desresponsabilização mútua entre empresas e governo, deteriorando as condições de vida (Hamann, 2019).

Empresas com pouco conhecimento sobre a realidade das comunidades locais colocam em prática uma versão unilateral da RSC, proporcionando poucos benefícios para tais comunidades (Banerjee, 2018; Idemudia, 2011; Maher et al., 2019). As operações de mineração atraem descontentamento, uma vez que suas desvantagens são mais evidentes do que em outros setores (Kemp & Owen, 2013). Enquanto as empresas da indústria extrativa defendem a promoção do desenvolvimento, ativistas, ONGs e outros representantes da sociedade civil discordam (Misoczky & Böhm, 2013b).

Os custos de responsabilidade social são facilmente mensurados, mas estabelecer como retribuir localmente pode ser um desafio (McWilliams & Siegel, 2001). As corporações também têm dificuldade em moldar suas políticas de RSC de acordo com as demandas dos países em desenvolvimento (Jamali & Karam, 2016; Jamali & Sidani, 2012). Há uma tensão permanente em torno da legitimidade da mineração. Não é incomum que os esforços para preservar o meio ambiente fiquem aquém do que é necessário. Walker e Howard (2002) reforçam a importância da RSC na mineração. Por exemplo, a baixa reputação e os resultados sociais inexpressivos no setor inflamam desafios contínuos de legitimidade.

A licença social para operar (LSO) está relacionada às percepções das partes interessadas sobre uma corporação, indicando se tal empresa é socialmente aceitável (Demuijnck & Fasterling, 2016; Raufflet et al., 2014). O LSO é um construto intangível associado à aceitação e reputação das empresas (Raufflet et al., 2014) e é mais proeminente na indústria extrativa (Demuijnck & Fasterling, 2016; Raufflet et al., 2014). Em ambientes contenciosos, especialmente no Sul Global, a LSO é um processo contínuo (Ehrnström-Fuentes & Kröger, 2017). Movimentos sociais que exigem o cumprimento de promessas feitas às comunidades locais por uma empresa de mineração são uma ameaça ao LSO (Misoczky & Bohm, 2013).

De acordo com Raufflet et al. (2014), isso deriva de dois fatores principais. Primeiro, os limites das licenças legais ao levar em consideração todos os impactos multidimensionais da mineração. As autorizações legais são concedidas pelo governo (Howard-Grenville et al., 2008; Raufflet et al., 2014), e o cumprimento de suas normas se apresenta como uma forma de atender às expectativas da sociedade (Prno, 2013). No entanto, muitas vezes esses impactos acontecem de forma desigual e as externalidades negativas da mineração prejudicam os grupos mais vulneráveis da sociedade. Consequentemente, essas empresas não são legitimadas por unanimidade pelas comunidades locais (Raufflet et al., 2014; Moffat & Zhang, 2014). Em segundo lugar, a mineração depende da localização dos minérios. Visto que mudar os minérios de lugar é algo impossível, as empresas precisam estabelecer boas relações com as comunidades que vivem ao entorno destes (Raufflet et al., 2014). Além disso, a diminuição da quantidade de minérios pode contribuir para o fim das operações, o que geralmente deixa um vazio financeiro nos moradores que residem em torno da mineração.

Comunidades locais têm reivindicações legítimas em relação às atividades das empresas (Muthuri, Chapple, & Moon, 2009; Demuijnck & Fasterling, 2016; Banerjee, 2018). No entanto, gerenciar os interesses dessas comunidades é algo desafiador (Muthuri, Chapple, & Moon, 2009), uma vez que as mesmas podem ser menos organizadas e ter pouco acesso a recursos para expressar suas demandas (Banerjee, 2018). A ideia de que a LSO poderia ser direcionada a alguns acordos formais é interessante, pois poderia aumentar a influência das pessoas que mais são afetadas pela mineração (Demuijnck & Fasterling, 2016).

Apesar de seus impactos, a mineração de agregados tem planejamento ineficiente, supervisão inadequada das atividades e baixa legitimidade (Valverde & Tsuchiya, 2008). O setor produz toneladas de resíduos e tem um sistema regulatório problemático. Algumas regras e procedimentos devem ser seguidos antes da emissão de uma licença formal para a exploração de uma jazida de minérios. No entanto, nem a empresa nem o Estado estão necessariamente dispostos a serem meticulosos nesse processo devido às pressões econômicas. Como resultado, a criação de atalhos aumenta as irregularidades e os arranjos precários (Valverde & Tsuchiya, 2008).

#### 4 METODOLOGIA E RESULTADOS

Conduzimos um estudo de caso qualitativo (Stake, 1998). O objeto de pesquisa selecionado para este estudo foi o setor de mineração de agregados no município de São Paulo. A mineração de agregados - extração de pedra, areia e argila - é utilizada para a atividade de mineração que produz matéria-prima para emprego imediato na construção civil, como areia, brita e argila industrial (Anepac, 2015).

Os agregados da construção civil são os insumos minerais mais consumidos no mundo. De acordo com a Associação Nacional das Entidades Produtoras de Agregados para Construção (Anepac, 2015), enquanto a Comunidade Europeia consumiu 5,2 toneladas p/capita no ano de 2104, os Estados Unidos 9 toneladas p/capita e a China 12 toneladas p/capita, o Brasil consumiu apenas 3,7 toneladas p/capita. Como o consumo desses materiais indica o potencial de atividade econômica, há muito espaço para crescimento no Brasil, o que agravaria os conflitos.

São Paulo é o maior produtor e consumidor de agregados nacionalmente (DNPM, 2015). De acordo com o relatório da DNMP (2016), o valor da produção mineral brasileira foi de R\$ 87,8 bilhões em 2016, e a força de trabalho somou 164.807 trabalhadores. A região Sudeste é a maior empregadora do setor de mineração, com São Paulo representando 9,8% dos empregos em 2016, a maior parte na mineração agregada.

Investigamos membros da sociedade civil, do Estado e do mercado. Nesta pesquisa, uma mineradora representa o mercado. Entrevistamos funcionários de nível C e D. Além disso, a associação patronal também é considerada como representante do mercado, uma vez que as meta-organizações ajudam as empresas a agir politicamente (Barley, 2010). A sociedade civil é representada por membros das comunidades em torno das empresas de mineração e outras partes interessadas, como repórteres, acadêmicos, pesquisadores e consultores. Por fim, o Estado é representado por parlamentares, Ministério Público, Departamento Nacional de Produção Mineral, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Empresa de Recursos Minerais e Pesquisa, Secretaria de Energia e Minas, Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Geológico e Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Os dados foram gerados a partir de três métodos: entrevistas, observações e análise de documentos. A entrevista semiestruturada foi o método principal, sendo realizada até ocorrer a saturação dos dados (Denzin & Lincoln, 2000). A saturação ocorre quando os dados das entrevistas se tornam redundantes (Glaser & Strauss, 1967; Denzin & Lincoln, 2000). Foram realizadas 58 entrevistas, durante os anos de 2015 e 2018, sendo 27 com representantes do Estado, 11 com representantes do mercado e 20 com representantes da sociedade civil. O termo de consentimento livre e esclarecido foi utilizado em todas as entrevistas.

Iniciamos as entrevistas com representantes do Estado. Nosso objetivo foi entrevistar o maior número possível de membros estatais que atuariam de alguma forma com a mineração de agregados em São Paulo. Após atingir a saturação nesse segmento, em termos de número de respondentes e conteúdo das entrevistas, iniciamos as entrevistas com representantes do mercado. A empresa foi escolhida por ter sido mencionada pela maioria dos respondentes estatais como uma organização que pratica diversas ações de RSC na mineração em São Paulo. Entrevistamos todos os funcionários da empresa que foram nomeados pelos Diretores da firma como responsáveis pelas atividades de RSC.

Finalmente, membros da sociedade civil foram entrevistados. Os primeiros foram indicação dos entrevistados da firma. Posteriormente, entramos em contato com moradores locais e entrevistamos pessoas que se beneficiaram com as ações de RSC praticadas pela corporação e posteriormente especialistas que não se beneficiam diretamente das atividades da empresa. Para efeito de análise, os atores da sociedade civil foram divididos em dois grupos: sociedade civil moradora das comunidades locais, representada pela sigla ESM e sociedade civil não moradora, representada pela sigla ESN. Essa diferenciação se fez necessária devido às diferentes posições entre esses dois grupos inseridos em um mesmo segmento. A Tabela 1 explica a divisão das entrevistas em cada segmento da sociedade.

**Tabela 1.** Divisão dos respondentes

Mercado Código EM (11 respondentes)	Estado Código EE (27 respondentes)	Sociedade civil Código ES (20 respondentes)	
		ESM (14)	ESN (6)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresa de mineração (7)</li> <li>• Sindicato das indústrias de areia (4)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pde Legislativo (3)</li> <li>• Ministério Público (7)</li> <li>• Departamento Nacional de Produção Mineral (3)</li> <li>• Companhia Ambiental de São Paulo (4)</li> <li>• Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (2)</li> <li>• Secretaria de Energia e Mineração (5)</li> <li>• Secretaria do Meio Ambiente (1)</li> <li>• Instituto Geológico (1)</li> <li>• Instituto de Pesquisas Tecnológicas (1)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Moradores das comunidades locais (14)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professores (2)</li> <li>• Jornalistas (2)</li> <li>• Consultores (2)</li> </ul>

Fonte: elaborada pelos autores

O principal critério estabelecido para a seleção dos respondentes foi o nível de conhecimento e envolvimento dos indivíduos com o fenômeno estudado. Selecionamos pessoas com mais experiência e com mais conhecimento prático e/ou teórico sobre o tema. Para alcançar esses indivíduos, após uma entrevista, solicitamos a indicação de outro respondente que se enquadrasse no critério estabelecido. Essa estratégia é conhecida como "bola de neve" (Merriam, 1998). Nenhuma característica demográfica, como sexo, idade, formação, entre outras, será apresentada para preservar o anonimato. Em vários setores, a identificação de apenas uma dessas características permite determinar quem está dizendo o quê (Ex: sexo da pessoa).

Além das entrevistas, dados de anotações feitas durante a observação não participante e análise de documentos também foram utilizados (Flick, 2009) para permitir a comparação e validade. A observação foi realizada durante visitas à organização estudada e aos projetos de RSC. A observação nos possibilitou ter uma melhor noção do ambiente físico e aprofundar a compreensão de algumas narrativas. As visitas também permitiram corroborar o que foi dito pelos entrevistados e evidenciado na análise de documentos (Stake, 2011).

A análise documental, nosso terceiro instrumento para produzir nosso conjunto de dados, permitiu-nos adquirir mais informações sobre o objeto estudado. Tivemos acesso a documentos pessoais e públicos (Merriam, 2009). Materiais escritos particulares, como cadernos, foram disponibilizados por alguns entrevistados, mas geralmente sem permitir cópias. Esses documentos serviram como guias para comparar os dados das entrevistas e observações. Assim, os documentos serviram de suporte para a análise das entrevistas, mas não foram examinados nas mesmas categorias.

Adicionalmente, foram investigados documentos públicos disponíveis em sites institucionais de empresas de mineração e a certificação NBR ISO 26000. Essa certificação foi analisada porque serve de parâmetro para a organização sobre ações de RSC. Os respondentes forneceram alguns outros documentos que também foram analisados: Mapa da Produção Mineral de São Paulo (2014), Síntese Setorial do Mercado de Produtos da Indústria Mineral de São Paulo, Relatório de Atividades Sociais Empresariais de Estudo e Relatório I e II da Frente Parlamentar da apoio à mineração. Estes não são acessíveis ao público em geral, mas foram usados como fontes em nossa pesquisa.

Os dados foram analisados por comparação constante (Glaser & Strauss, 1967). Este método pode ser utilizado em estudos qualitativos sem a elaboração de uma teoria fundamentada (Merriam, 2009). Usamos o método para construir categorias. Categorias são elementos conceituais que abrangem exemplos ou unidades de dados previamente identificados (Merriam, 2009). Ou seja, as categorias são abstrações derivadas dos dados. A Tabela 2 destaca alguns exemplos de formação de categorias.

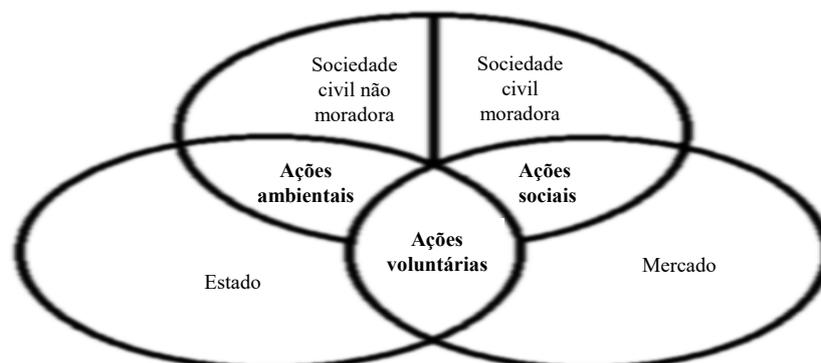
**Tabela 2.** Formação de categoria

Fragmento	Subcategoria	Categoria
ES13- O que tem cumprimento obrigatório não tem nada de RSC. EM1- Você tem que ter o voluntário. Você tem que ter sua própria iniciativa. Pois o que a lei o obriga a fazer, a lei o obriga a fazer. EM5- O que conta é o que você faz além desse processo, o que você se voluntária. O que você faz no processo de forma não compulsiva. ES8- Se faz parte, está inserido em uma comunidade onde participa, onde gosta, tem que ter algumas contrapartidas, mas não as obrigatórias que devem ser ofertadas por obrigação. EE26- Acho que isso é voluntário. Não acho que tenha que ser obrigatório porque perderá o significado se for.	Abordagem das ações de RSC	Ações voluntárias
EE 27 - No caso da mineração, a responsabilidade social certamente envolve aspectos ambientais. ES14 - Ocorre em algumas áreas ou alguns empreendedores que descobriram que devem investir na área ambiental. EM9 - Os que eu mais conheço são os ambientais que me procuram. EM16- São investimentos na questão ambiental, pois reflete na imagem deles.		Ações ambientais
EM2 - Aspectos também de relacionamento com a comunidade e provisão de melhorias para pequenos municípios próximos à área de mineração. ES18 - Cursos de educação ambiental, reciclagem de materiais, creches para mulheres que trabalham em empresas. EE15 - Eles acabam captando a demanda da comunidade ao entorno e têm uma série de ações, não só ligadas ao bem-estar, mas também ações de empoderamento da comunidade. EM3 - Mantemos perenemente uma série de ações educativas, culturais, de lazer e ações para a comunidade. EM6- Temos o braço mais eficaz dentro da comunidade olhando, atendendo suas necessidades e contribuindo para os fins do negócio.	Tipos de ações	Ações sociais

Fonte: elaborada pelos autores

Todas as entrevistas foram transcritas integralmente e cada linha de cada transcrição foi enumerada. Os trechos mais críticos foram destacados e referenciados no contexto da entrevista. As citações com conteúdo de notas semelhantes foram agrupadas e formaram uma lista inicial dos tópicos de pesquisa. O mesmo procedimento foi adotado para transcrever as entrevistas, sempre comparando as listagens de cada entrevista, identificando os dados repetidos entre elas e gerando códigos unificadores. Ao final do procedimento de comparação com todas as entrevistas, tivemos um conjunto de categorias que responderam às questões de pesquisa. Esse processo de construção de categorias é chamado de codificação. Para Charmaz (2009), a codificação linha a linha é um método adequado para analisar processos empíricos que fornecem dados detalhados. Definimos o que está contido nos dados e o que isso significa (Charmaz, 2009).

Os dados da pesquisa revelaram três entendimentos sobre RSC entre os grupos da sociedade estudados: ações voluntárias, ações ambientais e ações sociais. Verificamos que representantes de todos os segmentos entendem a RSC como ações voluntárias. Este era o conceito comum entre todos os atores. Por outro lado, a RSC foi analisada como ações ambientais apenas por representantes do Estado e da sociedade civil não moradora da comunidade local. Os respondentes do mercado e da sociedade civil que viviam na comunidade local interpretaram a RSC como ações sociais. A Figura 1 exemplifica esses resultados.

**Figura 1.** Significados atribuídos a RSC

Fonte: elaborada pelos autores

Para os representantes dos segmentos estudados - Estado, mercado e sociedade civil (residentes e não residentes em comunidades locais) - a responsabilidade social corporativa se refere às atividades que vão além das obrigações legais. Ou seja, diz respeito apenas a ações voluntárias. Apesar de reconhecerem a contribuição das ações obrigatórias para a sociedade, os entrevistados argumentam que cumprir a lei não constitui RSC. EE26 diz: *"O que é cumprimento obrigatório não tem nada a ver com RSC. Você deve fazer com que o voluntário inicie a iniciativa em si. Porque o que a lei obriga a fazer, a lei obriga a fazer"*. As ações obrigatórias foram citadas como contrapartida mínima que as mineradoras têm que cumprir para utilizar um recurso pertencente à União. Para ESN6: *"Acho que tem que retribuir. Se ele está usando um recurso natural, ele deve retribuir, e fazer o que eles lhe dizem para fazer não conta. É o mínimo"*.

Os representantes da corporação estudada também concordam que, conceitualmente, a RSC se refere apenas a ações voluntárias. Porém, no nosso caso, estudando mineração de agregados no Brasil, as coisas são mais complicadas. A empresa é pressionada a assumir a responsabilidade por funções que seriam de responsabilidade do Estado. A corporação acaba praticando ações que não são de suas atribuições e, ao mesmo tempo, também não são consideradas voluntárias. EM3 esclarece:

Acontece que estamos falando de um setor que não é como a maioria, certo? [...] Na mineração de agregados é como se ainda estivéssemos um passo atrás. Por exemplo, vamos minerar em um lugar que nem mesmo tem estrada, então construímos a estrada. Mas isso não é nossa responsabilidade, e mesmo assim não é visto como algo voluntário ou como uma RSC.

Além das ações voluntárias, os representantes estatais e a sociedade civil não residente das comunidades locais enxergam que a responsabilidade social corporativa está vinculada aos esforços ambientais das mineradoras. Ou seja, ações voltadas à preservação do meio ambiente. ESN3 destaca: *"Eu diria que a RSC ocorre devido ao investimento na área ambiental. Não acho que haja outra coisa"*. ESN4 corrobora: *"A RSC tem várias dimensões, mas no setor de mineração só está relacionada com aspectos ambientais"*.

No nosso caso, as ações de RSC estão mais focadas nas questões ambientais devido à obrigação das mineradoras de realizar essas ações para obter o licenciamento ambiental. EE24 comenta: *"Olha, pedimos vários programas, mas a maioria deles ligados ao meio ambiente"*. Segundo EE5: *"A gente vê que a legislação ambiental, essa visão de sustentabilidade e a RSC veio para ficar. Hoje, vocês têm no estado de São Paulo, todo um grupo de mineradoras que buscam trabalhar com essa perspectiva de responsabilidade com o meio ambiente"*. EE12 corrobora e afirma: *"Sabemos muito mais, temos nos aperfeiçoado e exigido cada vez mais. Então, se um minerador cumpre tudo certo, ele está minerando direito"*.

Os representantes da sociedade civil não residente da comunidade local mostraram-se mais críticos na implementação de ações de RSC mais voltadas ao meio ambiente. ESN1 deixa explícito: *"Claro que tem que se preocupar com o meio ambiente, afinal, eles destroem tudo. Mas isso é o de menos. Eles poderiam investir mais para melhorar a vida de quem tanto sofre"*.

O terceiro sentido atribuído à RSC - ações sociais - foi destacado por representantes do mercado e da sociedade civil que vivem nas comunidades locais. Representantes desses segmentos argumentam que as práticas de RSC na mineração estão vinculadas a ações que visam melhorar a vida das comunidades locais. EM9 entende que CSR *"é principalmente o que oferecemos à comunidade. O que fazemos para melhorar sua qualidade de vida"*. ESM6 afirma: *"Acho que RSC é tudo o que recebemos deles. Eles melhoraram muito nossas vidas porque oferecem escola gratuitamente para os meninos, e meu marido trabalha lá há mais de 20 anos"*.

Ao falar sobre sua mudança de vida após a chegada da mineradora à região, ESM13 comenta que os projetos sociais da empresa deram oportunidades aos filhos e proporcionaram mais uma fonte de renda para a família. ESM13 relata: *"Além de dar escola aos meus filhos com vários cursos, também tive aulas que hoje me ajudam dentro de casa [...] O artesanato foi o que mais ajudou. Eu vendo em feiras e para o pessoal daqui"*.

Além dos projetos sociais, outra questão presente na fala dos entrevistados foi sobre os empregos da mineradora. ESM5 afirmou que trabalha há quase 30 anos na organização. Dialogando sobre as dificuldades enfrentadas antes de conseguir esse emprego, ESM5 comenta: *"Antes eu vivia de bico... eu fazia uma coisa aqui, outra ali... Mas nunca arrumava nada mesmo"*. ESM14 reforça a mudança na sua vida após ter sido contratado pela mineradora. Ele afirma: *"Eu sustento minha família com o que eu ganho aqui, e meus filhos ainda estudam na escola deles"*.

Comentando os principais motivos que levam a mineradora a investir nas comunidades próximas, alguns informantes enfatizam que a obtenção da licença social contribui para isso. EM7, por exemplo, destaca a importância do apoio da comunidade em audiências públicas:

Acho que a responsabilidade social corporativa é toda a influência que a empresa tem na comunidade. Visa melhorar algumas questões e melhorar a visão que a comunidade tem sobre o assunto para alcançar a chamada licença social. Porque isso também vai influenciar diretamente os processos de licenciamento. Se você tem uma série de pessoas que são contra a mineração em audiência pública, que não entendem seu papel naquela região, você terá muito mais dificuldade.

Enfatizando a responsabilidade que a mineradora tem com as comunidades locais, EM1 comenta: *"A partir do momento que você está vendo aquela região, você está morando naquela região, acho que faz parte pensar no que o negócio pode fazer para melhorar a vida daquela comunidade, dentro das limitações que a empresa possui"*. Questionado sobre quais seriam tais limitações, EM1 comentou que, para além dos constrangimentos financeiros, não deve caber à organização a realização de ações que são de responsabilidade do Estado. A Tabela 3 destaca os significados que a RSC assume para os diferentes atores.

**Tabela 3.** Significado que a RSC assume para representantes de diferentes segmentos da sociedade

Ações voluntárias (EE, EM, ESN, ESM)	
"O que é cumprimento obrigatório não tem nada a ver com RSC" (EE26) "Pra mim só conta o que se faz além do que a lei pede" (ESN2)	
Ações ambientais (EE, ESN)	Ações sociais (EM, ESM)
"Na mineração de agregados acho que RSC só se manifesta em ações que visam a preservação do meio ambiente" (EE21) "A RSC abrange várias dimensões, mas neste setor de mineração a RSC passa apenas pelos aspectos ambientais" (ESN)	"RSC pra mim é colaborar com a sociedade. Principalmente, a comunidade local aqui da região" (EM3) "Eu vejo isso no que eles fazem pra gente [...] O trabalho para o meu marido, a escola fornecida para o meu filho" (ESM7)

Fonte: elaborada pelos autores

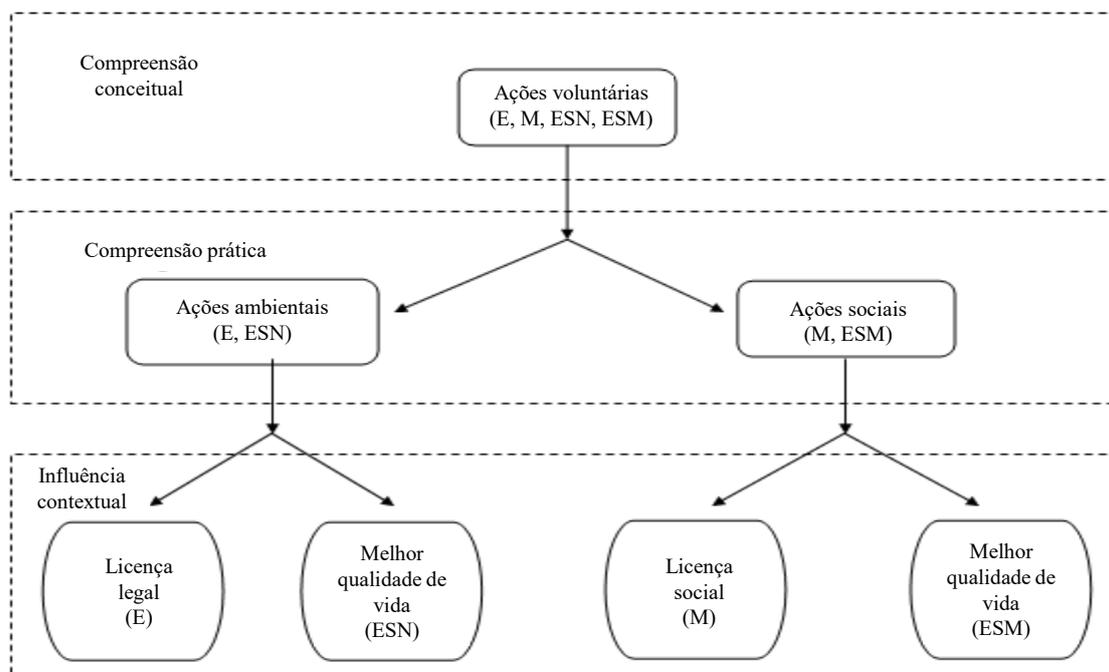
## 5 DISCUSSÃO

Os resultados revelaram três formas de compreender a RSC entre os grupos da sociedade estudados: voluntária, ambiental e social. A RSC, como ação voluntária, refere-se à única compreensão conceitual fornecida. A RSC como uma ação voluntária foi considerada abstratamente, uma vez que os entrevistados foram além dos esforços das empresas e a enquadraram a partir do que acreditam que o termo deva significar, independentemente de ocorrer. Os dois outros entendimentos - ambiental e social - relacionam-se a conotações práticas. Eles reforçam que a RSC é um processo iterativo refletido pelos significados dos atores e não por regras e regulamentos (Matten & Moon, 2020) e mudando de noções generalizadas para práticas corporificadas com significado local (Jamali et al., 2017). Em suma, a responsabilidade é julgada pelo resultado das ações promovidas pelas organizações e que impactam o meio ambiente e as atividades sociais.

Os representantes dos três segmentos ratificam o princípio do voluntarismo na RSC. Esse resultado é coerente com Jamali e Mirshak (2007), McWilliams et al (2006) e McWilliams e Siegel (2001). Os autores afirmam que o voluntarismo é comumente defendido na orientação das ações de RSC. Percebe-se também que esse aspecto relacionado ao termo ocorre devido à necessidade dos mineradores de realizarem ações de resolução conjunta com o Estado para mitigarem seus problemas com a população atingida. Essa necessidade reforça a concepção de Dentchev, Van Balen e Haezesdonck (2015), que afirmam que a abordagem voluntária tende a ser aplicável quando os casos requerem o desenvolvimento de ações conjuntas para resolver aspectos sociais e ambientais específicos.

No que diz respeito as compreensões ambientais e sociais, o significado do conceito está relacionado aos diferentes interesses e à conexão de cada setor para realizar as ações de responsabilidade social (Dentchev, Van Balen, & Haezendonck, 2015). Os atores da sociedade possuem diferentes critérios que sustentam as avaliações de RSC e trazem recursos adicionais para a empresa (Matten & Moon, 2020). A partir da relação entre os entendimentos conceituais e práticos de RSC, percebemos um padrão na forma como os indivíduos dão sentido ao termo. Inicialmente, eles explicam suas visões abstratas sobre a RSC, que deve ser estritamente voluntária. Em seguida, os entrevistados começam a conceituá-la a partir de seus entendimentos práticos: o que enxergam que acontece. Nesse momento, as opiniões começam a se divergir. Representantes do Estado e da sociedade civil, afastados da comunidade local, vêem a RSC como ações voltadas para a preservação do meio ambiente. Representantes do mercado e da sociedade civil moradora da comunidade local enxergam a RSC como ações voltadas para resultados sociais.

Os entendimentos práticos da RSC são influenciados, principalmente, pelo contexto e interesses de cada segmento. Representantes do Estado destacam que a corporação realiza práticas de responsabilidade social apenas com foco na preservação do meio ambiente com o objetivo de obterem a licença legal, e relatam desconhecer práticas de ações sociais. Representantes da sociedade civil não residente da comunidade local também observam as práticas ambientais das empresas. Os moradores da comunidade local são impactados pelas ações sociais da mineradora e destacam apenas as ações que os beneficiam. Por sua vez, o mercado destaca que, na prática, realiza ações sociais de RSC, principalmente devido à necessidade de obtenção da almejada licença social da população. A Figura 2 mostra o processo de significação da RSC pelos atores dos segmentos estudados.



**Figura 2.** Processo de significação da responsabilidade social corporativa

Fonte: elaborada pelos autores

Esse processo de formação de sentido da RSC evidencia a incongruência no discurso do Estado e a congruência no posicionamento do mercado. A compreensão prática da RSC pelos atores estatais acaba invalidando a compreensão conceitual desse segmento. Quando afirmam que a RSC conceitualmente, se refere apenas a ações voluntárias, mas na prática ocorre a ação obrigatória, os representantes do Estado estão assumindo (mesmo não intencionalmente) que as ações de RSC não são praticadas na mineração de agregados. O mercado já tem um discurso mais coerente (embora com algumas ressalvas). Afirmam que a RSC se trata de práticas voluntárias e que o setor realiza ações sociais extraleais. No entanto, os representantes do mercado contestam que também praticam ações judiciais "por conta própria", mesmo no caso de atividades que seriam, tradicionalmente, de responsabilidade do Estado. Ações que acabam não sendo enquadradas como voluntárias e, conseqüentemente, nem como ações de RSC.

Outro aspecto crítico é a importância das licenças legais e sociais no setor de mineração. A obtenção da licença formal não cobre o escopo da licença social (Rauffleut et al., 2014; Moffat & Zhang, 2014). Embora a sociedade civil seja o segmento menos organizado, as mineradoras precisam de sua aprovação para desenvolver suas atividades (Muthuri, Chapple, & Moon, 2009). Além disso, na mineração de agregados, várias licenças legais são provisórias. Portanto, a licença social ganha ainda mais importância, uma vez que as empresas gozam de um status legal contestável. Ao mesmo tempo, a indústria não possui um ambiente propício à autorregulação. Assim, o comportamento responsável e a prestação de contas tornam-se dependentes de decisões idiossincráticas ou regulamentação governamental. O monitoramento dos resultados das ações e do cumprimento dos acordos podem ter impactos significativos e não devem ser minimizados em favor da licença social.

## 6 CONCLUSÃO

Existe um padrão na forma como os atores fornecem significado a RSC. Identificamos esse processo e as implicações que a RSC assume para os diversos atores dentro das compreensões conceituais e pragmáticas, e que ambas são influenciadas diretamente pela compreensão contextual. Esse processo se formou, primeiro, a partir de uma consciência conceitual e depois de uma compreensão prática. A compreensão prática é diretamente influenciada pela consciência contextual de cada ator social. Essa forma de construção de significado é o que conecta o Estado, o mercado e a sociedade civil. Simultaneamente, o contexto e os impactos econômicos e sociais causados pela mineração também são construídos na forma como esses atores entendem a RSC. Os atores pensam em responsabilidade social a partir do processo de discussão do conceito. A influência dos impactos econômicos e sociais causados por uma atividade é o ponto comum entre representantes do Estado, do mercado e da sociedade civil sobre como conceituam esse termo e o analisam. O conhecimento do processo de significação de RSC pode ajudar a prever comportamentos socialmente responsáveis e expor padrões que fomentam a prática da responsabilidade social.

Os entrevistados construíram um sentido plural em torno das práticas de RSC. O processo no qual eles passam da conceituação abstrata para a compreensão prática e pragmática demonstra pelo menos cinco aspectos. Primeiro, os acadêmicos precisam evitar confundir o significado teórico com as práticas que as empresas desenvolvem. Em segundo lugar, o entendimento da RSC como ações voluntárias deve ser ponderado pelos múltiplos atores que fazem demandas dos resultados das empresas para permitir uma licença social. Terceiro, os governos podem usar leis e regulamentos para incentivar acordos "voluntários" para as empresas, enquanto dizem que a RSC está relacionada a ações não obrigatórias. Quarto, a empresa de mineração que estudamos adotou uma abordagem pragmática para equilibrar as demandas de RSC do governo e exigir impactos imediatos da sociedade civil. Finalmente, nosso estudo mostra a importância de os gerentes navegarem além do reino da maximização do lucro para lidar com demandas e acordos de múltiplos atores sociais. Além disso, RSC e LSO, em nosso caso, não são uma preocupação secundária para o negócio, mas sim fundamentais para sua operação.

Vale ressaltar os diferentes pesos das duas licenças (legal e social) no significado prático da RSC. A literatura geralmente aborda a mineração em locais remotos. Nosso caso de estudo, que está acontecendo em São Paulo, uma vasta metrópole com governo funcional e sociedade civil atuante, traz novos desafios para pensar as mediações necessárias para entender como os significados de RSC são negociados entre ações voluntárias e obrigatórias. Em certo sentido, poderíamos dizer que a RSC nesse contexto é "voluntária".

Nossa pesquisa tem algumas limitações. Primeiro, entrevistamos representantes de apenas uma empresa. Seria interessante investigar como outras corporações menores demonstram consciência dos problemas sociais e ambientais causados por suas atividades. Uma comparação entre empresas de diferentes setores que causam danos ecológicos pode trazer à luz estratégias compartilhadas e respostas das comunidades locais. Finalmente, estudos futuros podem contar com nossas descobertas para desenvolver pesquisas abrangendo um maior número de participantes de todos os setores.

## REFERÊNCIAS

- Albareda, L., Lozano, J. M. and Ysa, T. (2007). Public policies on corporate social responsibility: the role of governments in Europe. *Journal of Business Ethics*, 74(4), 391–407.
- Anepac. (2015). *O mercado de agregados no Brasil. Panorama e perspectivas para o setor de agregados para a construção*. Retirado de: <http://www.anepac.org.br/agregados/mercado/item/8-mercado-de-agregados-no-brasil>
- Ararat, M., Colpan, A. M., & Matten, D. (2018). Business Groups and Corporate Responsibility for the Public Good. *Journal of Business Ethics*. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-018-3920-4>
- Barros, A. (2018). Empresas e direitos humanos: premissas, tensões e possibilidades. *Organizações & Sociedade*, 25(84):87-99. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-9240845>
- Bakker, F. G. A., Matten, D., Spence, L. J., & Wickert, C. (2020). The Elephant in the Room: The Nascent Research Agenda on Corporations, Social Responsibility, and Capitalism. *Business & Society*. DOI: <https://doi.org/10.1177/0007650319898196>
- Banerjee, S. B. (2011). Voices of the Governed: towards a theory of the translocal. *Organization*, 18(3), 323–344. DOI: <https://doi.org/10.1177/1350508411398729>
- Banerjee, S. B. (2014). A critical perspective on corporate social responsibility. *Critical Perspectives on International Business*, 10(1/2), 84–95. DOI: <https://doi.org/10.1108/cpoib-06-2013-0021>

- Banerjee, S. B. (2018). Transnational power and translocal governance: The politics of corporate responsibility. *Human Relations*, 71(6), 796–821. DOI: <https://doi.org/10.1177/0018726717726586>
- Barley, S. R. (2010). Building an Institutional Field to Corral a Government: A Case to Set an Agenda for Organization Studies. *Organization Studies*, 31(6), 777–805. DOI: <https://doi.org/10.1177/0170840610372572>
- Batista, C. (2010). *A mineração de agregados na região metropolitana de Fortaleza: impactos ambientais e conflitos de uso e ocupação do solo*. Dissertação (Mestrado em Geologia) - Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza.
- Bebbington, A. (2010). Extractive industries and stunted states: conflict, responsibility and institutional change in the Andes. In: Ravi Raman y Ronnie D. Lipschutz (Eds.). *Corporate social responsibility: discourses, practices and perspectives*. London: Palgrave MacMillan.
- Bertoncello, S. Chang, J. (2007). A importância da responsabilidade Social Corporativa como fator de diferenciação. *FACOM*, 17.
- Böhling, K., Murguía, D. I., & Godfrid, J. (2017). Sustainability Reporting in the Mining Sector: Exploring Its Symbolic Nature. *Business & Society*. DOI: <https://doi.org/10.1177/0007650317703658>
- Charmaz, K. (2009). Grounded theory: objectivist and constructivist methods. In: Denzin, N., & Lincoln, Y. (Org.). *Handbook of qualitative research*. 2. Ed. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Claasen, C., & Roloff, J. (2011). The Link Between Responsibility and Legitimacy: The Case of De Beers in Namibia. *Journal of Business Ethics*, 107(3), 379–398. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-011-1045-0>
- Dahlsrud, A. (2008). How corporate social responsibility is defined: an analysis of 37 definitions. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 15(1), 1–13. DOI: <https://doi.org/10.1002/csr.132>
- Demuijnck, G., & Fasterling, B. (2016). The Social License to Operate. *Journal of business Ethics*, 136. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2976-7>
- Denzin, N.K., Lincoln, Y. (2000). The discipline and practice of qualitative research. In: N.K. Denzin and Y.S. Lincoln (eds.), *Handbook of qualitative research*. Thousand Oaks, Sage Publications, p. 1-28.
- Dnmp – Departamento Nacional de Produção Mineral. (2015). *Extração de areia*. Brasília, 17 de outubro 2015. Retirado de: [http://www.dnmp.gov.br/mostra\\_arquivo.asp?IDBancoArquivoArquivo=351](http://www.dnmp.gov.br/mostra_arquivo.asp?IDBancoArquivoArquivo=351).
- Dentchev, N. A., van Balen, M., & Haezendonck, E. (2014). On voluntarism and the role of governments in CSR: towards a contingency approach. *Business Ethics: A European Review*, 24(4), 378–397. DOI: <https://doi.org/10.1111/beer.12088>
- Ehrnström-Fuentes, M., & Kröger, M. (2017). In the shadows of social licence to operate: Untold investment grievances in latin America. *Journal of Cleaner Production*, 141, 346–358. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2016.09.112>
- Fleming, P., Roberts, J., & Garsten, C. (2013). In search of corporate social responsibility: Introduction to special issue. *Organization*, 20(3), 337–348. DOI: <https://doi.org/10.1177/1350508413479581>
- Flick, U. (2009). *An introduction to qualitative research*. 4. ed. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Frynas, J. (2005). The False Development Promise of CSR: Evidence from Multinational Oil Companies'. *International Affairs*, 81(3). DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2346.2005.00470.x>
- Frynas, J. G., & Yamahaki, C. (2016). Corporate social responsibility: review and roadmap of theoretical perspectives. *Business Ethics: A European Review*, 25(3), 258–285. DOI: <https://doi.org/10.1111/beer.12115>
- Gamu, J. K., & Dauvergne, P. (2018). The slow violence of corporate social responsibility: the case of mining in Peru. *Third World Quarterly*, 39(5), 959–975. DOI: <https://doi.org/10.1080/01436597.2018.1432349>
- Glaser, B., & Strauss, A. (1967). *The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research*. New York: Aldine de Gruyter.
- Hamann, R. (2019). Dynamic De-responsibilization in Business–Government Interactions. *Organization Studies*, 40(8), 1193–1215. DOI: <https://doi.org/10.1177/0170840618815927>
- Howard-Grenville, H., Nash, J., & Coglianese, C. (2008). Construction the license to operate: internal factors and their influence on corporate environmental decisions. *Law and Policy*, 30(1). DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9930.2008.00270.x>

- Idemudia, U. (2007). Community Perceptions and Expectations: Reinventing the Wheels of Corporate Social Responsibility Practices in the Nigerian Oil Industry. *Business and Society Review*, 112(3), 369–405. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-8594.2007.00301.x>
- Idemudia, U. (2009). Oil extraction and poverty reduction in the Niger Delta: A critical examination of partnership initiatives. *Journal of Business Ethics*, 90(1), 91–116. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-008-9916-8>
- Idemudia, U. (2011). Corporate social responsibility and developing countries: moving the critical CSR research agenda in Africa forward. *Progress in Development Studies*, 11(1), 1–18. DOI: <https://doi.org/10.1177/146499341001100101>
- Jamali, D., & Mirshak, R. (2007). Corporate Social Responsibility (CSR): Theory and Practice in a Developing Country Context. *Journal of Business Ethics*, 72(3), 243–262. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-006-9168-4>
- Jamali, D., Neville, B. (2011). Convergence versus divergence in CSR in development countries: An embedded multi-layered institutional lens. *Journal of Business Ethics*, 102. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-011-0830-0>
- Jamali, D., & Sidani, Y. (2012). CSR in the Middle East: Fresh perspectives. In: D. Jamali & Y. Sidani (Eds.), *CSR in the Middle East: Fresh perspectives*. Basingstoke, UK: Palgrave MacMillan.
- Jamali, D., Karam, C., Yin, J., & Soundararajan, V. (2017). CSR logics in developing countries: Translation, adaptation and stalled development. *Journal of World Business*, 52(3), 343–359. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jwb.2017.02.001>
- Jenkins, H., & Yakovleva, N. (2006). Corporate social responsibility in the mining industry: Exploring trends in social and environmental disclosure. *Journal of Cleaner Production*, 14(3–4), 271–284. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2004.10.004>
- Kapelus, P. (2002). Mining, corporate social responsibility and the "community": The case of Rio Tinto, Richards Bay Minerals and the Mbonambi. *Journal of Business Ethics*, 39(3), 275–296. DOI: <https://doi.org/10.1023/A:1016570929359>
- Kemp, D., & Owen, J. R. (2013). Community relations and mining: Core to business but not "core business". *Resources Policy*, 38(4), 523–531. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2013.08.003>
- Kemp, D., Owen, J. R., Gotzmann, N., & Bond, C. J. (2011). Just Relations and Company–Community Conflict in Mining. *Journal of Business Ethics*, 101(1), 93–109. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-010-0711-y>
- Khan, F. R., & Lund-Thomsen, P. (2011). CSR As Imperialism: Towards a Phenomenological Approach to CSR In the Developing World. *Journal of Change Management*, 11(1), 73–90. DOI: <https://doi.org/10.1080/14697017.2011.548943>
- Maher, R., Valenzuela, F., & Böhm, S. (2019). The Enduring State: An analysis of governance-making in three mining conflicts. *Organization Studies*. DOI: <https://doi.org/10.1177/0170840619847724>
- Matten, D., & Moon, J. (2020). Reflections on the 2018 Decade Award: The Meaning and Dynamics of Corporate Social Responsibility. *Academy of Management Review*, 45(1), 7–28. DOI: <https://doi.org/10.5465/amr.2019.0348>
- McWilliams, A., & Siegel, D. (2001). Corporate Social Responsibility: a Theory of the Firm Perspective. *Academy of Management Review*, 26(1), 117–127. DOI: <https://doi.org/10.5465/amr.2001.4011987>
- McWilliams, A., Siegel, D. S., & Wright, P. M. (2006). Corporate Social Responsibility: Strategic Implications. *Journal of Management Studies*, 43(1), 1–18. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-6486.2006.00580.x>
- Merriam, S. (1998). *Qualitative research and case study applications in education*. San Francisco: Jossey-Bass Inc. Publishers.
- Merriam, S. (2009). *Qualitative research: a guide to design and implementation*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Misoczky, M. C., & Böhm, S. (2013a). Resistindo ao desenvolvimento neocolonial: a luta do povo de Andalgalá contra projetos megamineiros. *Cadernos Ebape.BR*, 11(2), 311–339. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512013000200008>
- Misoczky, M. C., & Böhm, S. (2013b). Resisting neocolonial development: Andalgalá's people struggle against mega-mining projects. *Cadernos Ebape.BR*, 11(1), 311–339. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512013000200008>

- Moffat, K., & Zhang, A. (2014). The paths to social licence to operate: An integrative model explaining community acceptance of mining. *Resources Policy*, 39, 61–70. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2013.11.003>
- Muthuri, J. N., Chapple, W., & Moon, J. (2008). An Integrated Approach to Implementing Community Participation' in Corporate Community Involvement: Lessons from Magadi Soda Company in Kenya. *Journal of Business Ethics*, 85(2), 431–444. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-008-9739-7>
- Muthuri, J. N., Moon, J., & Idemudia, U. (2012). Corporate Innovation and Sustainable Community Development in Developing Countries. *Business & Society*, 51(3), 355–381. DOI: <https://doi.org/10.1177/0007650312446441>
- Newenham-Kahindi, A. M. (2011). A Global Mining Corporation and Local Communities in the Lake Victoria Zone: The Case of Barrick Gold Multinational in Tanzania. *Journal of Business Ethics*, 99(2), 253–282. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-010-0653-4>
- Prieto-Carrón, M., Lund-Thomsen, P., Chan, A., Muro, A., & Bhushan, C. (2006). Critical perspectives on CSR and development: What we know, what we don't know, and what we need to know. *International Affairs*, 82(5), 977–987. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2346.2006.00581.x>
- Prno, J. (2013). An analysis of factors leading to the establishment of a social licence to operate in the mining industry. *Resources Policy*, 38(4), 577–590. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2013.09.010>
- Raufflet, E., Barin Cruz, L., & Bres, L. (2014). An assessment of corporate social responsibility practices in the mining and oil and gas industries. *Journal of Cleaner Production*, 84, 256–270. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.01.077>
- Schembera, S. (2018). Implementing Corporate Social Responsibility: Empirical Insights on the Impact of the UN Global Compact on Its Business Participants. *Business & Society*, 57(5), 783–825. DOI: <https://doi.org/10.1177/0007650316635579>
- Siltaoja, M. E.; Onkila, T. J. (2013). Business in society or business and society: the construction of business-society relations in responsibility reports from a critical discursive perspective. *Business Ethics: A European Review*, 22(4), 357-373. DOI: <https://doi.org/10.1111/beer.12028>
- Sorour, M. K., Boadu, M., & Soobaroyen, T. (2020). The role of Corporate Social Responsibility in Organisational Identity Communication, Co-Creation and Orientation. *Journal of Business Ethics*. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-020-04481-w>
- Stake, R. (1998). Case studies. In: N.K. Denzin e Y.S. Lincoln (eds.) *Handbook of qualitative research*, Thousands Oaks: Sage.
- Stake, R. E. (2011). *Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam*. Porto Alegre: Penso.
- Steurer, R. (2009). The role of governments in corporate social responsibility: characterizing public policies on CSR in Europe. *Policy Sciences*, 43(1). DOI: <https://doi.org/10.1007/s11077-009-9084-4>
- Vallentin, S., Murillo, D. (2011). Governmentality and the politics of CSR. *Organization*, 19. DOI: <https://doi.org/10.1177/1350508411426183>
- Valverde, F., & Tsuchiya, O. (2008). Tendências e desafios da indústria de agregados no Brasil. *Revista Areia & Brita*, 42.
- Visser, W. (2008). Corporate Social Responsibility in Developing Countries. In: Crane, A., Mc Williams, A., Matten, D., Moon, J., & Siegel, D. (Eds): *The Oxford handbook of corporate social responsibility*. Oxford: Oxford University Press.
- Walker, J., & Howard, S. (2002). *Finding the way forward: How Could Voluntary Action Move Mining toward Sustainable Development*. London: IIED.
- Welker, M. A. (2009). "Corporate Security begins in the community": Mining, the Corporate Social Responsibility Industry, and Environmental Advocacy in Indonesia. *Cultural Anthropology*, 24(1), 142–179. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1548-1360.2009.00029.x>

#### Como citar este artigo

Pereira, R. C. de A.; & Barros, A. (2021). Gaps de entendimento: construindo significados da responsabilidade social corporativa na mineração de agregados. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 15:e170793. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2021.170793>